

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BATURITÉ-CE**

RESOLUÇÃO Nº 016/2023, de 20 de abril de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal Nº 1.590 de 12 de junho de 2013, em reunião extraordinária realizada em 20 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Mesa Diretora do CMDCA:

Presidente: Antonia Rayna Freitas Silva

Vice-presidente: Maria Rosilane Damasceno

Secretária executiva: Ana Rochelly Silva Costa Cavalcante

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, de 20 de abril de 2023.



ANTONIA RAYNA FREITAS SILVA

PRESIDENTE DO CMDCA